



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

- Itaguaçu -

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 11 / 2025



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Interior e Transportes a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja realizada a manutenção da ponte de madeira que passa atrás da Igreja Católica do Assentamento Ita, via Morro do Sabão.

Essa ponte já não estava em estado razoável de conservação, agora ela tem sido utilizada como desvio necessário diante da aplicação do Revsol na estrada do Sobreiro, portanto, o fluxo aumentou bastante nos últimos dias o que torna de suma importância a sua manutenção.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 24 de novembro de 2025.



Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora